



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1758/2018

DATA: 29 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.696/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E LEI Nº. 1.738/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	03.00-Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02-Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	121-Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.033- Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	16.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302-Assistência Ambulatorial e Hospitalar				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.230- Manutenção da UPA 24h	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025-Proteção Social Especial de Média Complexidade				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	08-Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244-Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.104-Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	7.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, o valor da meta financeira para o exercício de 2018 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00-Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01-Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04-Administração				
SUBFUNÇÃO:	121-Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.007- Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	16.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010-Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10-Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302-Assistência Ambulatorial e Hospitalar				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.230- Manutenção da UPA 24h	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	50.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00-Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02-Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
04.121.0016.2.033	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos				
FONTE DE RECURSOS	000-Reursos Ordinários Livres				
3.1.90.16.00 - 053	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	16.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24h				
FONTE DE RECURSOS	303-Saúde-Recitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.16.00 - 270	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	50.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03-Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS		
FONTE DE RECURSOS	938-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.3.90.39.00 - 461	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recursos:

I - a redução do valor de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03.00-Secretaria Municipal de Planejamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01-Gabinete do Secretário		
04.121.0016.2.007	Manutenção do Gabinete do Secretário Planejamento		
FONTE DE RECURSOS	000-Reursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 043	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.000,00

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24h		
FONTE DE RECURSOS	303-Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.11.00 - 268	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00

II - o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fonte a seguir:

Fonte: 938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial da Média Complexidade	R\$	7.000,00
-------------------	--	-----	----------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de maio de 2018.

NEIDE MARIOT CORRENTE
PREFEITA